



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão eletrônico 045/2025

Referente: **Aquisição de veículo tipo furgoneta, afim de atender às condições estabelecidas no Termo de Convênio nº02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e o Município de Jardim Alegre, Paraná.**

I – Tendo em vista que após a sessão de disputa foi constatado divergências insanáveis no edital, que irão impactar na aquisição e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente ao **pregão eletrônico nº 045/2025** para que posteriormente seja realizado um novo processo licitatório com as devidas correções.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 08/08/2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão eletrônico 047/2025

Referente: **Contratação de empresa visando a prestação de serviços na área de saúde, segurança e medicina do trabalho, para atender as exigências trabalhistas, previdenciárias e demais disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

I – Conforme solicitação do departamento de recursos humanos, tendo em vista que foi constatado divergências insanáveis no edital, que irão impactar nos valores e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente ao **pregão eletrônico nº 047/2025** para que posteriormente seja realizado um novo processo licitatório com as devidas correções.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 11/08/2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA N° 234/2025 de 11 de agosto de 2025

SÚMULA: NOMEIA GESTOR PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO N°003-A/2025 PARA ATENDIMENTO DOS TERMOS DA LEI N° 13.019/2014, DECRETO N° 8.726/2016 E SUAS RESCPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DECRETO MUNICIPAL N° 018/2017.

O Senhor **Moisés Inortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, quanto às determinações legais para realização de parcerias entre a administração pública e as OSCs, ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos/termos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 na Lei Federal nº 13.019/201, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o art. 74 e ss do Decreto Municipal 018/2017;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e

CONSIDERANDO que foi celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DA REINTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES E SUAS FAMÍLIAS – **ARDF** e o Município de Jardim Alegre-PR, o Termo de Colaboração nº 003-A/2025 com objeto nele especificado.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR LUIZ EDUARDO DIAS VIANA, agente administrativo matrícula nº 3507, lotado na Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – 303 para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DA REINTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES E SUAS FAMÍLIAS – **ARDF** (Termo de Colaboração nº 003-A/2025).

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução do ajuste, considerando os dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 3º- Fica garantido ao gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração nº 003-A/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (11/08/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 274/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: REZENDE S REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

CNPJ: n° 37.899.957/0001-21.

OBJETO: Concessão Onerosa de Direito real de uso de bem imóvel público, do Lote de Terra, objeto da matrícula n° 50.076, para fins de instalação de empresa do ramo de instalação e manutenção de ar condicionado para veículo automotor.

INÍCIO: 06/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 06/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 492.100,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e cem reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico n° 030/2025, homologado em 29/07/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: nº 00.341.103/0001-15.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: FF PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 28.311.996/0001-75.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: nº 57.940.311/0001-58.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: nº 23.340.816/0001-60.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 297/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LJJ MAIOLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: nº 54.564.594/0001-92.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 280.065,00 (duzentos e oitenta mil e sessenta e cinco reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

EDITAL 04/2025

PSS Estagiários

Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 02/2025 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Evellyn Cristina da Silva Gonçalves	DEFERIDO
Luana Farias de Macedo	DEFERIDO
Maria Clara Moreira Santos	DEFERIDO
Maysa Teixeira Nascimento	DEFERIDO
Natan Aparecido Costa Silva	DEFERIDO
Paulina Jesus de Oliveira	DEFERIDO
Sayuri Santana Ohashi Lopes	DEFERIDO
Vagner Roberto da Silva de Oliveira	DEFERIDO

NÍVEL SUPERIOR

Ana Jessica Calixtro	DEFERIDO
Jheniffer Dunke	DEFERIDO
Luana Jessica Leopoldino	DEFERIDO
Mikaeli Souza Theodoro Pires	DEFERIDO
Tais Ramos Bernacki	DEFERIDO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO FASE I - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PUBLICAÇÃO Nº 05/2025

A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, criada pelo Decreto nº 236/2022, de 04 de outubro de 2022 e nomeada através da Portaria nº 207/2025, de 09 de julho de 2025, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital de Abertura nº 01/2025, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Fase I, da Avaliação de Mérito e Desempenho, visando a escolha de candidato à função ou cargo de direção de Instituição da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre PR, com base na legislação municipal.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscritos	Instituição	Pontuação
Solange Procopio de Oliveira	Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho	940
Renata Pachulski Francisconi da Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Guilherme de Andrade Tôtoló	940
Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze	Escolas Municipais Rurais: Escola Municipal do Campo Maria Antonieta Di Santi; Escola Municipal do Campo Prudente de Moraes; Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Idalina Pessuti	920
Silvio Bernaki	Centro Municipal de Educação Infantil Guilherme de Andrade Tôtoló	920
Lucilene Poli Correia	Centro Municipal de Educação Infantil Guilherme de Andrade Tôtoló	860
Paula Adriana Aguiar Fonseca	Escola Municipal Emílio Ribas	860
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira	Escola Municipal Professor Dilson Teixeira Coelho	720

Jardim Alegre, 11 de agosto de 2025.

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Portaria nº 207/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico n° 032/2025

A Comissão de Licitação do Município de Jardim Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a solicitação de envio de amostras relativas ao **Pregão Eletrônico n° 032/2025**, cujo objeto é a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** para atender às necessidades das secretarias e departamentos municipais, conforme descrito no edital.

Nesse sentido, **as empresas abaixo relacionadas deverão encaminhar as respectivas amostras dos itens ofertados, conforme tabela anexa, impreterivelmente até o dia 14 de agosto de 2025, às 17h30**, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre – Departamento de Licitações
Praça Mariana Leite Félix, s/n – Centro – Jardim Alegre/PR
Aos cuidados da Comissão de Licitação

Nome da Empresa	CNPJ	Itens que deve enviar amostras
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	8
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	10





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 22/2025, definindo pela contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede Rua Voluntário da Pátria, 233, centro, Curitiba/PR, CEP:80.020-000, para a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso “2º Encontro Nacional de Contabilidade Pública” a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento LTDA com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$5.180,00 reais (cinco mil, cento e oitenta reais),

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 11 de agosto de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2546

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Agosto de 2025



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 23/2025, definindo pela contratação da empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, com sede Rua 319, 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia/SC, CEP:88.220-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “Inovação Pública com Inteligência Artificial nos Municípios Portal da Transparência e Ouvidorias como Ferramentas de Eficiência e Participação Cidadã” a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.490,00 reais (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 11 de agosto de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara